



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.131/2014

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal MARINETE RIGONI SANTANA, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de PEDAGOGO, Nível V, através do Decreto nº. 1.480/2004 datado de 12/01/2004, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 001.741/2014 datada de 29/01/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/01/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

FILIPE KOHLS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013